

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 55, inciso I, alínea “a” - Port. STN 462/2009 (Anexo I) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

| | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | |
|---|--|---|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1+2+3) | 184.371.665,44 | 0,00 |
| 1 – Pessoal Ativo | 133.196.830,44 | 0,00 |
| 2 – Pessoal Inativo e Pensionistas | 51.174.835,00 | 0,00 |
| 3 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II = 4+5+6+7) | 58.066.009,43 | 0,00 |
| 4- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 212.458,84 | 0,00 |
| 5 – Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 | 0,00 |
| 6 – Despesas de Exercícios Anteriores | 12.561.156,44 | 0,00 |
| 7 – Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 45.292.394,15 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)= (I-II) | 126.305.656,01 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb) | | 126.305.656,01 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V) | | 7.578.979.585,52 |
| % DO DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100) | | 1,67% |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art, 20 da LRF) - 2% | | 151.579.591,71 |
| LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art, 22 da LRF) – 1,90% | | 144.000.612,12 |

FONTE: SIAFEM-PI/2016

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Teresina, 27 de janeiro de 2017.


Zélia Saraiva Lima
 Procuradora-Geral de Justiça em exercício


Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
 Controlador Interno


Denis Rodrigues de Lima
 Coordenador de Contabilidade e Finanças